

Ao Ministério do Desenvolvimento Regional

A/C - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 2.145/20 PARA CONDUZIR A CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR.

REF: LICITAÇÃO Nº 01/2020.

Eu, MANOEL PAULINO DA SILVA NETO, contabilista inscrito no CRC/DF sob o n.º 10063/O-3, **DECLARO**, para os devidos fins, e em especial para fins de cumprimento de diligência solicitada pela Comissão Especial de Licitação da Concorrência n.º 01/2020 do MDR, que o documento apresentado no Invólucro 1 do Certame referente ao 1º Semestre do ano de 2020 **se trata de balanço patrimonial INTERMEDIÁRIO**, e não de um balanço provisório, da empresa **BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.359.094/0001-03, devidamente registrado e chancelado pela Junta Comercial do DF e que comprovam a situação patrimonial atualizada da sociedade aqui identificada, sendo que tal permissão consta da Cláusula XI de seu Contrato Social. Pelo o que firmo ser verdade!

Brasília, 04 de novembro de 2020.



Manoel Paulino da Silva Neto

MVA Contabilidade Empresas e Condomínios Ltda.

Manoel Paulino da Silva Neto

Técnico Contábil
CRC/DF 10063/O-3

Manoel Paulino da Silva Neto
Técnico em Contabilidade
CRC-DF 010063/O-3
CPF: 483.149.351-15



BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ n.º. 05.359.094/0001-03
P/P

Maurício Ferreira do Nascimento
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF n.º 010.571.408-99



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMÍLIO RAMÓES CORRÊA - TABELIÃO INTERNO - LUIZ FERNANDES - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q 707 - CONJ. L. B. 51 - LOJA 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3209-9700 - E-mail: oficio@tjdft.jus.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[JRHbaps0] - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

TJDFT20200020366718OPQ1
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade
BRASÍLIA, 04 de Novembro de 2020
042 - RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO